SEPLAG/CE
Fls. 30

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG
GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022/00064
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210009
COMPRASNET Nº 0651/2021
PROCESSO Nº 01834957/2021
PLANEJAMENTO Nº 2020/24898 - LICITAWEB

Aos 11 dias do mês de Fevereiro de 2022, na sede da Secretaria de Planejamento e Gestão, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 20210009/SEPLAG do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 04/01/2022, às fls. 163, do Processo nº 01834957/2021, que vai assinada pelo Secretário Executivo de Gestão da Secretaria do Planejamento e Gestão, da Secretaria do Planejamento e Gestão, gestor(a) do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente instrumento fundamenta-se:
I. No Pregão Eletrônico nº 20210009;
II. Nos termos do Decreto Estadual nº 32.824, publicado no DOE de 11/10/2018;
III. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Registro de Preços de Material Permanente - Eletrodomésticos (Geladeiras, Freezers e Bebedouros), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20210009 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 01834957/2021.
Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo de prazo de **12 (doze) meses** contados a partir da data da sua publicação ou até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DO ÓRGÃO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Caberá a Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG a gestão deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 32.824/2018, publicado no D.O.E de 11/10/2018.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá efetuar compras diretamente aos fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

VISTO

Alyne Alencar
Coordenadora Administrativa

Subcláusula Primeira- O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para aceitar a ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - O instrumento de que trata o subitem anterior, emitido em 2 (duas) vias, sendo a primeira para o fornecedor e a segunda para arquivo da contratante, terá caráter convocatório.

Subcláusula Terceira - Na emissão da nota de empenho, ordem de compra ou outro instrumento hábil, será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Estadual nº 32.824/2018.

Subcláusula Primeira - Competirá ao órgão gestor do Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas nos incisos I ao VII, do art. 17, do Decreto Estadual nº 32.824/2018.

Subcláusula Segunda - Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos I a V, do art. 18, do Decreto Estadual n° 32.824/2018.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade da Ata, fica obrigado a:

a) atender os pedidos efetuadas pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aquelas decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados neste Ata, durante a sua vigência;

b) fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços;

c) responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão Gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante;

d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas **dos detentores de preços** desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para as futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA ALTERAÇÃO DA MARCA OU MODELO REGISTRADO

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 23, do Decreto Estadual n° 32.824/2018.

Subcláusula Única - A marca ou modelo dos itens registrados poderão ser substituídos nos casos previstos no art. 24, do Decreto Estadual n° 32.824/2018.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 25, e na forma do art. 26, ambos do Decreto Estadual n° 32.824/2018.

SEPLAG / CE
Fls. 39

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA AQUISIÇÃO

As aquisições de bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de nota de empenho, ordem de compra ou outro instrumento hábil a ser celebrado entre os órgãos e entidades participantes e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos e entidades participantes, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e nesta ata.

Subcláusula Segunda - Neste caso, órgãos e entidades participantes comunicarão ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas nos incisos I, II, III, V, VIII, IX e X do art. 37, do Decreto Estadual nº 33.326/2019, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s);

b) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado do Ceará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da multa prevista neste instrumento e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), ou se for o caso, por meio de depósito bancário podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome da contratante, se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira - A multa poderá ser aplicada com outras sanções segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, desde que observado o princípio da proporcionalidade.

Subcláusula Quarta – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As condições gerais da contratação, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da contratante e da contratada, condições de pagamento, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro do município da CONTRATANTE, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam está Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatário:

Órgão Gestor do SRP: **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**
Nome do Representante: Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
Cargo: Secretário Executivo de Gestão
CPF: 120.078.973-34
RG: 95009002860 – SSP/CE

VISTO

Maio

SEPLAG / CE
Fls. 33

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG
GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022/00064
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210009
COMPRASNET Nº 0651/2021
PROCESSO Nº 01834957/2021
PLANEJAMENTO Nº 2020/24898 - LICITAWEB

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG/COGEC e a empresa **PREFERENCIAL – COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n° 20210009.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ITEM
23	784144 - BEBEDOURO, COLUNA, COMPATIVEL PARA GARRAFAO DE 20 LITROS (SISTEMA DE ABERTURA GARRAFAO AUTOMATICA), TEMPERATURA DA AGUA 8-12 GRAUS, CAPACIDADE DE AGUA GELADA ATE 20 LITROS, 02 TORNEIRAS (1 AGUA NATURAL, 1 AGUA GELADA) COM FILTRO, COR BRANCA, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO, ALTA CAPACIDADE DE REFRIGERACAO COM COMPRESSOR HERMETICO, MINIMO DE 136,50 CM DE ALTURA (COM GARRAFAO), MIMIMO DE 31 CM DE LARGURA, 85 A 112W, CAIXA 1.0 UNIDADE-obs:.	ESMALTEC	992,00	621,1100	616.141,1200
24	784144 - BEBEDOURO, COLUNA, COMPATIVEL PARA GARRAFAO DE 20 LITROS (SISTEMA DE ABERTURA GARRAFAO AUTOMATICA), TEMPERATURA DA AGUA 8-12 GRAUS, CAPACIDADE DE AGUA GELADA ATE 20 LITROS, 02 TORNEIRAS (1 AGUA NATURAL, 1 AGUA GELADA) COM FILTRO, COR BRANCA, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO, ALTA CAPACIDADE DE REFRIGERACAO COM COMPRESSOR HERMETICO, MINIMO DE 136,50 CM DE ALTURA (COM GARRAFAO), MIMIMO DE 31 CM DE LARGURA, 85 A 112W, CAIXA 1.0 UNIDADE-obs:.	ESMALTEC	298,00	621,1100	185.090,7800

BENITO CARVALHO VAZ JUNIOR: 42393949372

Digitally signed by BENITO CARVALHO VAZ JUNIOR: 42393949372
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR ABSOLUTA CERTIFICADO DIGITAL, OU=Videoconferencia, OU=20520126000102, CN=BENITO CARVALHO VAZ JUNIOR: 42393949372
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022.01.13 16:09:17-03'00'
Foxit Reader Version: 10.1.3

Empresa:	**PREFERENCIAL – COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA**
CNPJ:	10.288.094/0001-08
Nome do Representante:	Benito Carvalho Vaz Júnior
Cargo:	Representante Legal
CPF:	423.939.493-72
RG:	93002098881 – SSPDS/CE
Email:	compras1.preferencial@gmail.com

SEPLAG/CE
Fls. 34

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG
GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022/00064
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210009
COMPRASNET Nº 0651/2021
PROCESSO Nº 01834957/2021
PLANEJAMENTO Nº 2022/00064 - LICITAWEB

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG/COGEC e a empresa **N C F ROCHA EIRELI**, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n° 20210009.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ITEM
21	784134 - BEBEDOURO, CUBA 180 A 200 LITROS, 05 TORNEIRAS, SENDO 04 DE PRESSÃO, UMA NORMAL, 01 ANO DE GARANTIA EXPRESSA, AÇO INOX, COM FILTRO, CERTIFICADO INMETRO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:.	RF FERREIRA METAL EROCHA	458,00	2.300,0000	1.053.400,0000
22	784134 - BEBEDOURO, CUBA 180 A 200 LITROS, 05 TORNEIRAS, SENDO 04 DE PRESSÃO, UMA NORMAL, 01 ANO DE GARANTIA EXPRESSA, AÇO INOX, COM FILTRO, CERTIFICADO INMETRO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:.	REF FERREIRA	141,00	2.300,0000	324.300,0000

NEUDSLAINE CRISTINAFERREIRA ROCHA

Digitally signed by NEUDSLAINE CRISTINAFERREIRA ROCHA
DN: cn=NEUDSLAINE CRISTINAFERREIRA ROCHA, email=bwrlicitacao@gmail.com, c=BR
Date: 2022.01.13 17:28:50 -03'00'
Adobe Acrobat Reader version: 2021.011.20039

Empresa: **N C F ROCHA EIRELI**
CNPJ: 34.596.450/0001-00
Nome do Representante: Neudslaine Cristina Ferreira Rocha
Cargo: Representante Legal
CPF: 012.926.422-97
RG: 160740 – SESDC/RO
Email: bwrlicitacao@gmail.com

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora · Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima s/n
Edifício SEPLAG · Cambeba · Cep: 60822-325 · Fortaleza / CE
Fone: (85) 3101.4519 3101.4532 3101.4532 · www.seplag.ce.gov.br

VISTO
Lucídio Fernandes Maia

SEPLAG/CE Fls. 35

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG
GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022/00064
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210009
COMPRASNET Nº 0651/2021
PROCESSO Nº 01834957/2021
PLANEJAMENTO Nº 2022/00064 - LICITAWEB

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG/COGEC e a empresa **PAMELA CAROLINE DE ALMEIDA SOLERO**, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n° 20210009.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ITEM
13	320682 - GELADEIRA, REFRIGERADOR INDUSTRIAL, VERTICAL, CAPACIDADE MINIMA 1000 LITROS, 4 PORTAS, REFRIGERADOR INDUSTRIAL, CAIXA 1.0 UNIDADE- obs:.	PROINOX2021	115,00	6.165,9900	709.088,8500
14	320682 - GELADEIRA, REFRIGERADOR INDUSTRIAL, VERTICAL, CAPACIDADE MINIMA 1000 LITROS, 4 PORTAS, REFRIGERADOR INDUSTRIAL, CAIXA 1.0 UNIDADE- obs:.	PROINOX2021	31,00	6.165,9900	191.145,6900

PAMELA CAROLINE DE ALMEIDA SOLERO:25135787000120

Assinado de forma digital por PAMELA CAROLINE DE ALMEIDA SOLERO:25135787000120
Dados: 2022.01.18 17:09:28 -03'00'

Empresa:	**PAMELA CAROLINE DE ALMEIDA SOLERO**
CNPJ:	25.135.787/0001-20
Nome do Representante:	Pamela Caroline de Almeida Solero
Cargo:	Representante Legal
CPF:	018.618.353-45
RG:	2000008004820 – SSPDS/CE
Email:	pamsolero12@gmail.com

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora · Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima s/n
Edifício SEPLAG · Cambeba · Cep: 60822-325 · Fortaleza / CE
Fone: (85) 3101.4519 3101.4520 3101.4532 · www.seplag.ce.gov.br

SEPLAG/CE
Fls. 36

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG
GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022/00064
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210009
COMPRASNET Nº 0651/2021
PROCESSO Nº 01834957/2021
PLANEJAMENTO Nº 2022/00064 - LICITAWEB

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG/COGEC e a empresa **COMERCIAL FLEX EIRELI**, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n° 20210009.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
09	224790 – GELADEIRA, COR BRANCA, CAPACIDADE TOTAL MINIMA 260 LITROS, MODELO VERTICAL, CONTROLE DE TEMPERATURA, SISTEMA DE DEGELO MANUAL, 220 V, SELO PROCEL, GARANTIA EXPRESSA MINIMA 1 ANO, CAIXA 1.0 UNIDADE – AMPLA DISPUTA	CONSUL	273	R$ 1.533,80	R$ 418.727,40
10	224790 – GELADEIRA, COR BRANCA, CAPACIDADE TOTAL MINIMA 260 LITROS, MODELO VERTICAL, CONTROLE DE TEMPERATURA, SISTEMA DE DEGELO MANUAL, 220 V, SELO PROCEL, GARANTIA EXPRESSA MINIMA 1 ANO, CAIXA 1.0 UNIDADE – COTA RESERVADA ATÉ 25%	CONSUL	75	R$ 1.533,80	R$ 115.035,00
11	269743 – GELADEIRA, COR BRANCA, CAPACIDADE MINIMO 350 LITROS, TIPO REFRIGERADOR DOMESTICO, VERTICAL, DUPLEX, CONGELADOR TIPO FREEZER E FROST FREE, ALIMENTACAO 220 VOLTS - 60 HZ, GARANTIA EXPRESSA MINIMA 1 ANO, CAIXA 1.0 UNIDADE – AMPLA DISPUTA	CONSUL	288	R$ 2.675,70	R$ 770.601,60
12	269743 – GELADEIRA, COR BRANCA, CAPACIDADE MINIMO 350 LITROS, TIPO REFRIGERADOR DOMESTICO, VERTICAL, DUPLEX, CONGELADOR TIPO FREEZER E FROST FREE, ALIMENTACAO 220 VOLTS - 60 HZ, GARANTIA EXPRESSA MINIMA 1 ANO, CAIXA 1.0 UNIDADE – COTA RESERVADA ATÉ 25%	CONSUL	80	R$ 2.675,70	R$ 214.056,00
17	677030 – BEBEDOURO, COLUNA, ELETRICO DE PRESSAO, BOTOES DE ACIONAMENTO (COPO E JATO), RESERVATORIO EM ACO INOXIDAVEL, COMPRESSOR HERMETICO, ABASTECIMENTO DIRETO DA REDE HIDRAULICA, CAPACIDADE DE ATENDIMENTO 40 LITROS DE AGUA GELADA/HORA, REFRIGERACAO, TAMPO E GABINETE EM ACO INOXIDAVEL, ASSISTENCIA TECNICA PERMANENTE, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO, CAIXA 1.0 UNIDADE – AMPLA DISPUTA	KARINA	362	R$ 630,00	R$ 221.760,00

18	677030 – BEBEDOURO, COLUNA, ELETRICO DE PRESSAO, BOTOES DE ACIONAMENTO (COPO E JATO), RESERVATORIO EM ACO INOXIDAVEL, COMPRESSOR HERMETICO, ABASTECIMENTO DIRETO DA REDE HIDRAULICA, CAPACIDADE DE ATENDIMENTO 40 LITROS DE AGUA GELADA/ HORA, REFRIGERACAO, TAMPO E GABINETE EM ACO INOXIDAVEL, ASSISTENCIA TECNICA PERMANENTE, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO, CAIXA 1.0 UNIDADE – COTA RESERVADA ATÉ 25%.	KARINA	103	R$ 630,00	R$ 64.890,00
19	717497 – FILTRO PURIFICADOR DE AGUA, CAPTACAO DE AGUA DIRETAMENTE DA REDE HIDRAULICA COM SAIDA ELETRONICA PARA AGUA GELADA OU NATURAL, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO 3,6 L/HORA, TEMPERATURA MEDIA 8° C, 220 VOLTS, ACOMPANHA FILTRO REFIL TROCA FACIL EMBUTIDO, SINALIZADOR DE TEMPO PARA TROCA DE FILTRO, TIPO PAREDE/BANCADA, GABINETE COR BRANCA, GARANTIA EXPRESSA MINIMA 1 ANO EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – AMPLA DISPUTA	LATINA	866	R$ 574,80	R$ 497.776,80
20	717497 – FILTRO PURIFICADOR DE AGUA, CAPTACAO DE AGUA DIRETAMENTE DA REDE HIDRAULICA COM SAIDA ELETRONICA PARA AGUA GELADA OU NATURAL, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO 3,6 L/HORA, TEMPERATURA MEDIA 8° C, 220 VOLTS, ACOMPANHA FILTRO REFIL TROCA FACIL EMBUTIDO, SINALIZADOR DE TEMPO PARA TROCA DE FILTRO, TIPO PAREDE/BANCADA, GABINETE COR BRANCA, GARANTIA EXPRESSA MINIMA 1 ANO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – COTA RESERVADA ATÉ 25%	LATINA	276	R$ 574,80	R$ 158.644,80

Empresa: **COMERCIAL FLEX EIRELI**
CNPJ: 41.819.055/0001-05
Nome do Representante: Guilherme Henrique da Silva Brandão
Cargo: Representante Legal
CPF: 038.277.851-03
RG: 5591292 – SSP/GO
Email: flex.vendas@outlook.com

SEPLAG / CE
Fls. 38

ANEXO ÚNICO - ÓRGÃOS PARTICIPANTES

Nº	SIGLA - NOME DO ORGÃO OU ENTIDADE	ENDEREÇO / TELEFONE
1	AESPDCE - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA DO CEARA	Avenida Presidente Costa e Silva, n 1251 - Mondubim, Fortaleza - CE, 60.764-505 / 8532960469
2	ADAGRI - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO CEARA	Avenida Bezerra de Menezes, n 1820 - São Gerardo, Fortaleza - CE, 60.325-002 / 8531012500
3	ADECE - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARA S/A	Avenida Dom Luis, n 807 - Meireles, Fortaleza - CE, 60.160-230 / 8534573300
4	ARCE - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO EST. DO CEARA	Avenida Ministro José Américo, n S/N, EDIFÍCIO DA ARCE - Cambeba, Fortaleza - CE, 60.822-315 / 8531545600
5	VICEGOV - ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA	Avenida de Barão Studart, n 598 - Meireles, Fortaleza - CE, 60.120-000 / 8534596120
6	CASA CIVIL - CASA CIVIL	Avenida de Barão Studart, n 505 - Meireles, Fortaleza - CE, 60.120-000 / 8534554000
7	CEASA/CE - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARA S/A	Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, n s/n - Industrial, Maracanaú - CE, 61.925-660 / 8532991200
8	HEMOCE - CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARA	Avenida José Bastos, n 3390 - Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE, 60.431-096 / 8531012295
9	CRDL - CENTRO DE REFERENCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA SANITARIA DONA LIBANIA	Rua Pedro I, n 1033 - Centro, Fortaleza - CE, 60.035-101 / 8531015452
10	CIDH - CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSAO	Rua Silva Paulet, n 2405 - Dionísio Torres, Fortaleza - CE, 60.135-021 / 8531011529
11	CEO-RT - CENTRO ODONTOLOGICO TIPO III - RODOLFO TEOFILO	Rua Monsenhor Furtado, n 740 - Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE, 60.430-350 / 8531012316
12	CEO-CENTRO - CENTRO ODONTOLOGICO - TIPO I	Rua Vinte e Quatro de Maio, n 288 - Centro, Fortaleza - CE, 60.020-000 / 8531015460
13	CEO-JTAV - CENTRO ODONTOLOGICO - TIPO II - JOAQUIM TAVORA	Rua Monsenhor Bruno, n 2570 - Aldeota, Fortaleza - CE, 60.115-191 / 8531011527
14	ZPECEARA - COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTACAO DO CEARA	Esplanada DO PECEM, n SN, ROD CE 155 - ESPLANADA PECEM - Porto, Pecém(São Gonçalo do Amarante) - CE, 62.674-000 / 85988223133
15	METROFOR - COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS	Rua Vinte e Quatro de Maio, n 60 - Benfica, Fortaleza - CE, 60.020-001 /
16	COGERH - COMPANHIA DA GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS DO ESTADO DO CEARA	Rua Adualdo Batista, n 1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, 60.824-140 / 8532187020
17	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA	Avenida Lauro Vieira Chaves, n 1030 - Aeroporto, Fortaleza - CE, 60.422-700 / 8531011769
18	CODECE - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARA	Avenida Oliveira Paiva, n 941, C - Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE, 60.822-131 / 8531013414
19	CIPP S/A - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUARIO DO PECEM	Rodovia ROD CE 155, n s/n - PECEM, São Gonçalo do Amarante - CE, 62.670-000 / 8531011248
20	COHAB - COMPANHIA DE HABITACAO DO CEARA	Avenida Santos Dumont, n 1425 - Aldeota, Fortaleza - CE, 60.150-160 / 8531011055
21	CEE - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	Rua Napoleão Laureano, n 500 - Fátima, Fortaleza - CE, 60.411-170 / 8531012010
22	CGE - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	Avenida General Afonso Albuquerque Lima, n s/n - Cambeba, Fortaleza - CE, 60.822-325 / 8531013467
23	CBMCE - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARA	Rua Oto de Alencar, n 215 - Centro, Fortaleza - CE, 60.010-270 / 8531012215
24	DPGE - DEFENSORIA PUBLICA GERAL	Avenida Pinto Bandeira, n 1111 - Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza - CE, 60.811-170 / 8531013434
25	DAE - DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	Avenida Alberto Craveiro, n 2775, ANEXO TERREO - Boa Vista, Fortaleza - CE, 60.861-211 / 8533955402
26	DER - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS	Avenida Godofredo Maciel, n 3000 - Maraponga, Fortaleza - CE, 60.710-001 / 8531015704
27	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Avenida Godofredo Maciel, n 2500 - Maraponga, Fortaleza - CE, 60.710-001 / 8531015813
28	EMATERCE - EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO CEARA	Avenida Bezerra de Menezes, n 1900 - São Gerardo, Fortaleza - CE, 60.325-002 / 8531012416

29	ETICE - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO CEARA	Avenida Pontes Vieira, n 220 - São João do Tauape, Fortaleza - CE, 60.130-240 / 8531016601
30	EGP - ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA	Avenida General Afonso Albuquerque Lima, n s/n - Cambeba, Fortaleza - CE, 60.822-325 / 08531013364
31	ESPSCE - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA	Avenida Antônio Justa, n 3161 - Meireles, Fortaleza - CE, 60.165-090 / 85310113 98
32	FSPDS C B - FSPDS COLEGIO CORPO DE BOMBEIROS	Avenida Mister Hull, n s/n - Presidente Kennedy, Fortaleza - CE, 60.356-000 / 85310149 66
33	FSPDS C PM - FSPDS COLEGIO POLICIA MILITAR	Avenida Mister Hull, n s/n - Presidente Kennedy, Fortaleza - CE, 60.356-000 / 85310149 66
34	FUNCEME - FUNDACAO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HIDRICOS	Avenida Rui Barbosa, n 1246 - Aldeota, Fortaleza - CE, 60.115-221 / 85310110 88
35	FUNTELC - FUNDACAO DE TELEDUCACAO DO CEARA	Rua Osvaldo Cruz, n 1385 - Aldeota, Fortaleza - CE, 60.125-048 / 85310131 45
36	FUNECE - FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA	Avenida Avenida Doutor Silas Munguba, n 1700, CAMPUS ITAPERI - Itaperi, Fortaleza - CE, 60.714-903 / 85310196 00
37	UVA - FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU	Avenida Padre Francisco Sadoc de Araújo, n s/n - Alto da Brasília, Sobral - CE, 62.040-370 / 88367742 71
38	URCA - FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	Rua Coronel Antônio Luiz, n 1161 - Pimenta, Crato - CE, 63.105-000 / 88310212 12
39	CEARAPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	Avenida Oliveira Paiva, n 941, PARTE DO BLOCO D - Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE, 60.822-131 / 85998165 03
40	HGPMMMA - HOSP.GERAL POLICIA MILITAR JOSE MARTINIANO DE ALENCAR-HGPM	Rua Princesa Isabel, n 1626 - Farias Brito, Fortaleza - CE, 60.015-061 / 85310149 76
41	HSMM - HOSPITAL DE SAUDE MENTAL DE MESSEJANA	Rua Vicente Nobre de Macêdo, n s/n - Messejana, Fortaleza - CE, 60.841-110 / 85310143 48
42	HCAS - HOSPITAL DR CARLOS ALBERTO STUDART GOMES - MESSEJANA	Avenida Frei Cirilo, n 3480 - Messejana, Fortaleza - CE, 60.840-285 / 85310140 75
43	HGF - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA	Rua Avia Goulart, n 900 - Papicu, Fortaleza - CE, 60.175-295 / 85326552 96
44	HSCCO - HOSPITAL GERAL DR. CESAR CALS DE OLIVEIRA	Avenida Imperador, n 545 - Centro, Fortaleza - CE, 60.015-061 / 08531013 34
45	HIAS - HOSPITAL INFANTIL DR. ALBERT SABIN	Rua Tertuliano Sales, n 544 - Vila União, Fortaleza - CE, 60.410-794 / 85310142 00
46	HSJDI - HOSPITAL SAO JOSE DE DOENCAS INFECCIOSAS	Rua Nestor Barbosa, n 315 - Amadeu Furtado, Fortaleza - CE, 60.455-610 / 85310123 21
47	IDACE - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DO CEARA	Avenida Bezerra de Menezes, n 1820 - São Gerardo, Fortaleza - CE, 60.325-002 / 85310124 73
48	IPCC - INSTITUTO DE PREVENCAO DO CANCER	Rua Walter Bezerra 98, n 58 - Dionísio Torres, Fortaleza - CE, 60.135-225 / 85310114 58
49	ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA	Rua Senador Pompeu, n 685 - Centro, Fortaleza - CE, 60.025-000 / 85310148 33
50	JUCEC - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA	Rua Vinte e Cinco de Março, n 300 - Centro, Fortaleza - CE, 60.060-120 / 85310124 80
51	LACEN - LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA	Avenida de Barão Studart, n 2405 - Joaquim Távora, Fortaleza - CE, 60.120-002 / 85310114 94
52	NUTEC - NUCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARA	Rua Professor Rômulo Proença, n 00, CAMPUS DO PICI - Pici, Fortaleza - CE, 60.440-552 / 85310124 46
53	PEFOCE - PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA	Avenida Presidente Castelo Branco, n 901 - Moura Brasil, Fortaleza - CE, 60.010-000 / 86321267 12
54	PMCE - POLICIA MILITAR DO CEARA	Avenida Aguanambi, n 2280 - Aeroporto, Fortaleza - CE, 60.415-390 / 85310133 39
55	PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Avenida Doutor José Martins Rodrigues, n 150 - Edson Queiroz, Fortaleza - CE, 60.811-520 / 85345563 85
56	SAP - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	Rua Tenente Benévolo, n 1055 - Meireles, Fortaleza - CE, 60.160-040 / 85310138 40
57	SECITECE - SECRETARIA DA CIENCIA, TECNOLOGIA E EDUCACAO SUPERIOR	Avenida Doutor José Martins Rodrigues, n 150 - Edson Queiroz, Fortaleza - CE, 60.811-520 / 85310164 00
58	SECULT - SECRETARIA DA CULTURA	Rua Major Facundo, n 500 - Centro, Fortaleza - CE, 60.025-100 / 85310167 67
59	SEDUC - SECRETARIA DA EDUCACAO	Avenida General Afonso Albuquerque Lima, n s/n - Cambeba, Fortaleza - CE, 60.822-325 / 85310139 11
60	SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA	Avenida Pessoa Anta, n 374 - Centro, Fortaleza - CE, 60.060-430 / 85310193 85
61	SEINFRA - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	Avenida General Afonso Albuquerque Lima, n null - Cambeba, Fortaleza - CE,

VISTO

Alyne Alencar
ASSESSORA TÉCNICA/SEPLAG

40
S

		60.822-325 /
62	SPS - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DH	Rua Boriano Albuquerque, n 230 - Joaquim Távora, Fortaleza - CE, 60.130-160 /
63	SESA - SECRETARIA DA SAUDE	Avenida Almirante Barroso, n 600, BLOCO A - Praia de Iracema, Fortaleza - CE, 60.060-440 / 8531015148
64	SSPDS - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL	Avenida Bezerra de Menezes, n 551 - São Gerardo, Fortaleza - CE, 60.325-003 / 8531016543
65	CIDADES - SECRETARIA DAS CIDADES	Avenida General Afonso Albuquerque Lima, n s/n - Cambeba, Fortaleza - CE, 60.822-325 / 8531013748
66	SDA - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO	Avenida Bezerra de Menezes, n 1920 - São Gerardo, Fortaleza - CE, 60.325-002 / 8531018002
67	SEDET - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	Avenida Dom Luis, n 807, 16º A - Meireles, Fortaleza - CE, 60.160-230 / 8534442900
68	SEJUV - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ	Avenida Alberto Craveiro, n 2775 - CASTELAO, Fortaleza - CE, 60.861-212 / 8531014418
69	SEMA - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	Rua Osvaldo Cruz, n 2366 - Dionísio Torres, Fortaleza - CE, 60.125-151 / 8531019233
70	SEPLAG - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	Avenida General Afonso Albuquerque Lima,n s/n - Cambeba, Fortaleza - CE, 60.822-325 / 8531013821
71	SETUR - SECRETARIA DO TURISMO	Avenida Washington Soares, n 999 - Edson Queiroz, Fortaleza - CE, 60.811-341 / 8531950301
72	SRH - SECRETARIA DOS RECURSOS HIDRICOS	Avenida General Afonso Albuquerque Lima, n s/n - Cambeba, Fortaleza - CE, 60.822-325 / 8531094021
73	SUPESP - SUP DE PESQUISA E ESTRATEGIA DE SEGURANCA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA	Avenida Bezerra de Menezes, n 591, Bloco IV - São Gerardo, Fortaleza - CE, 60.325-003 /
74	PCCE - SUPERINTENDENCIA DA POLICIA CIVIL	Rua do Rosário, n 193 - Centro, Fortaleza - CE, 60.055-090 / 8531017300
75	SOHIDRA - SUPERINTENDENCIA DE OBRAS HIDRAULICAS	Rua Adualdo Batista, n 1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, 60.824-140 / 8531014706
76	SEAS - SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	Avenida General Afonso Albuquerque Lima, n SIN - Cambeba, Fortaleza - CE, 60.822-325 / 8532163740
77	SEMACE - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	Rua Jaime Benévolo, n 1400 - Fátima, Fortaleza - CE, 60.050-155 / 8531015580
78	SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	Avenida Alberto Craveiro, n 2901, 2775 ANEXO - Boa Vista, Fortaleza - CE, / 60.861-211 / 8534664892

VISTO

1.1